**CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ**
**CNPJ: 08.385.940/0001-58**
Rua Felipe Guerra, 179, Centro, CEP. 59.300-000
Cx. Postal 48 – Fone: 3417-2954 – Caicó/RN
PALÁCIO VEREADOR IVANOR PEREIRA

**GABINETE DA VEREADORA ROSÂNGELA MARIA DA SILVA**

Indicação Nº_____/2025

**PROTOCOLO**

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ,

A Vereadora **Rosângela Maria da Silva**, no desempenho do seu mandato, vem à presença de V. Exa., com fundamento nos artigos 142 e 143 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, **INDICAR que seja encaminhado ofício ao Exmo. Sr. Senador Styvenson Valentim, solicitando emenda parlamentar no valor de R$ 800.000,00 (Oitocentos mil reais),** valor destinado para compra de um Microônibus e uma Van para a Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer de Caicó – RN.

JUSTIFICATIVA:

1. Promoção da Inclusão Social: O acesso ao esporte é um direito de todos os cidadãos, e a inclusão de pessoas com deficiência nas atividades esportivas é fundamental para a construção de uma sociedade mais justa. A aquisição de veículos adaptados permitirá que essas pessoas participem de eventos esportivos, aulas e competições, promovendo sua integração social e fortalecimento da autoestima.

2. Acessibilidade em Eventos: A presença de vans e microônibus adaptados é essencial para garantir que os atletas e praticantes com deficiência possam se deslocar com segurança e conforto até os locais de treinamento e competição, reduzindo as barreiras de mobilidade que frequentemente enfrentam.

3. Apoio ao Desenvolvimento Esportivo: O transporte adequado é fundamental para garantir que nossos atletas e equipes possam participar de treinamentos, competições e eventos esportivos. A falta de veículos apropriados tem limitado a participação e o desempenho dos nossos talentos, comprometendo o desenvolvimento de atividades que fomentam o esporte local.

Lido e Despachado no Expediente em ____/____/2025. _____. Ofício(s) nº(s) _____/2025.
Data(s) de envio: _____/_____/2025. Servidor: _____. Resposta(s): _____.

4. Fomento à Prática Esportiva: Com a van e o microônibus, será possível ampliar a oferta de transporte para eventos, treinos e competições, incentivando a participação de um número maior de atletas e contribuindo para o fortalecimento do esporte em nossa região.

5. Impacto na Qualidade de Vida: O acesso ao esporte e à atividade física é vital para a saúde e bem-estar de todos, incluindo as pessoas com deficiência. O transporte adequado contribui para a promoção de um estilo de vida ativo e saudável, essencial para a qualidade de vida desse grupo.

Diante do exposto, solicitamos a vossa senhoria a colaboração para viabilizar esta emenda parlamentar, que certamente trará benefícios significativos para a inclusão e o desenvolvimento esportivo das pessoas com deficiência em nossa Cidade.

Agradecemos pela atenção e nos colocamos à disposição para fornecer mais informações ou discutir essa proposta em maior detalhe.

Câmara Municipal de Caicó, 08 de setembro de 2025.

ROSANGELA MARIA DA SILVA:81263945449

Assinado digitalmente por ROSANGELA MARIA DA SILVA:81263945449
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A3, OU=Presencial, OU=45616309000149, OU=AC SyngularID Multipla, CN=ROSANGELA MARIA DA SILVA:81263945449
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.09.08 11:27:24-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

**Rosângela Maria da Silva**
Vereadora – PL

Lido e Despachado no Expediente em ____/____/2025. _____. Ofício(s) nº(s) _____/2025.
Data(s) de envio: _____/_____/2025. Servidor: _____. Resposta(s): _____.